



**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16604/2022**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 16604/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, CNPJ nº 12.198.693/0001-58, com interveniência da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA**, inscrito no CNPJ nº 14.808.481/0001-70, e a empresa **EASYTECH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.462.543/0001-44, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos eletrônicos, de informática e eletrodomésticos, que serão destinados às instituições de acolhimento vinculados ao Município de Arapiraca.

O objeto deste Termo de Apostilamento é realizar a alteração da dotação orçamentária por onde correrão as despesas decorrentes do Contrato nº 16604/2022.

Para os fins a que se destina o presente Termo de Apostilamento, no Contrato nº 16604/2022:

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

6.1...

6.2. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados na Funcional Programática: 05.51.08.244.2030.6077 – Ações Socioassistenciais e Estruturação da Rede do SUAS/COVID, Elemento de Despesa 4490.52.22000 – Equipamentos e Material Permanente.

**Leia-se:**

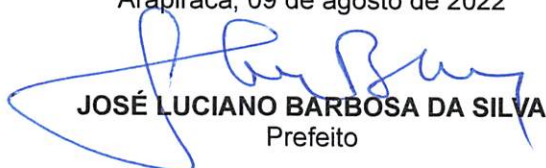
**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO CONTRATO**

6.1...

6.2. As despesas resultantes do presente contrato correrão à conta dos recursos consignados nas seguintes dotações orçamentárias: Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6013 – Manutenção do Bloco MAC – Bloco da Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesas 4490.52.2000.1 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 9.403,08 (nove mil, quatrocentos e três reais e oito centavos); e Programa de Trabalho 05.51.08.244.2030.6015 – Manutenção do Bloco PSB – Bloco da Proteção Social Básica, Elemento de Despesas 4490.52.22000– Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 3.917,95 (três mil, novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Esta apostila passa a fazer parte integrante do Contrato nº 16604/2022, para todos os efeitos legais, por não caracterizar alteração do mesmo, conforme previsto no art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Arapiraca, 09 de agosto de 2022

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito